**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024."*

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.244.150.1201 - ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO NATAL com objetivo de garantir os recursos necessários à implementação do Observatório da Mulher de Natal com o escopo de conhecer a situação das mulheres no Município do Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES<br>36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL |
| **AÇÃO** | 08.244.150.1201 - ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO NATAL |
| **OBJETIVO** | Garantia de recursos para a implantação do Observatório da Mulher de Natal com o escopo de conhecer a situação das mulheres no Município do Natal |
| **Valor** | R$ 20.000,00 |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** | 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES<br>36.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMUL |
| **AÇÃO** | 08.244.150.1201 - ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO NATAL |
| **Valor** | R$ 20.000,00 |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 05 de dezembro de 2023.

**Brisa Bracchi**
**Vereadora PT**

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o orçamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade no próximo ano. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 05 de dezembro de 2023.

**Brisa Bracchi**
**Vereadora PT**